

PORTRARIA N.º 1516/DETRAN/2025, de 18/11/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,

autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 125231/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar o Credenciamento pelo prazo de 5 (cinco) anos a empresa MARLI DE FATIMA ZANCHETT FURTADO, inscrita no CNPJ sob o nº 34.170.855/0001-82, estabelecida no município de NAVEGANTES/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Lauro Antonio de Souza Junior

Coordenador de Credenciamento Interino

Publicado no DOE nº 22.645 de 19 de novembro de 2025, pg 53.